



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0029/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CC, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

PROTOCOLO nº 17.271.775-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de Setembro de 2020.

CONTRATADA: **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, com sede na rua William Booth, nº 537, Boqueirão, Curitiba, neste ato representado por **Angelo Breseghele Filho**, RG nº 1.997.958-0 SSP/PR, CPF nº 838.543.208-68, residente e domiciliado à rua José Wosch Sobrinho, nº 399, Tingui, município de Curitiba, Paraná.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 79/2018, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2021 até 28/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 7.362,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 –Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de

Protocolo nº 17.271.775-6 – Contrato nº 79/2018 – Terceiro Termo Aditivo

1 de

Inserido ao Protocolo 17.271.775-6 por Gizeli Ribeiro do Nascimento em: 11/02/2021 15:53. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 15/02/2021 13:15

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 16/02/2021 19:20. Inserido ao protocolo **17.271.775-6** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 16/02/2021 14:44. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **d851e074612f79d3a93fca507ae052e5**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0029/2021**

Despesa (3390.39) –Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147 e/ou 148.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Angelo Breseghello Filho
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**

TESTEMUNHA 1:

Cheila Cristina de Souza
CPF: 265.568.248-36

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 17.271.775-6 – Contrato nº 79/2018 – Terceiro Termo Aditivo

2 de

Inserido ao Protocolo 17.271.775-6 por Gizeli Ribeiro do Nascimento em: 11/02/2021 15:53. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 15/02/2021 13:15

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 16/02/2021 19:20. Inserido ao protocolo **17.271.775-6** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 16/02/2021 14:44.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **d851e074612f79d3a93fca507ae052e5**.